

Conselho Nacional do Trabalho

É criado o Conselho Nacional do Trabalho (CNT) por meio do Decreto nº 16.027, de 30 de abril de 1923. Vinculado ao Poder Executivo e de caráter consultivo, o CNT tinha como escopo "ocupar-se dos sistemas de remuneração do trabalho, contratos coletivos do trabalho, sistemas de conciliação e arbitragem, trabalho de menores, trabalho de mulheres, seguros sociais, caixas de aposentadoria e pensões de ferroviários".

Em 1928, foi publicado o Decreto nº 18.074, de 19 de janeiro, que deu novo regulamento ao CNT. Todavia, manteve a vinculação ao Poder Executivo, mas precisamente ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Na nova legislação o CNT foi assim definido: "corporação destinada ao estudo dos problemas da economia social e de todos os assuntos que possam interessar à organização do trabalho e da previdência social". Dentre suas novas atribuições, estabelecidas no art. 10 do decreto, constavam propor ao Governo as medidas que julgasse convenientes no tocante à previdência social e à normalização do trabalho, impor multas aos infratores das leis e regulamentos e organizar o seu regimento interno.

QUADRO DE PRESIDENTES DO CNT

1923-1925	Augusto Viveiros de Castro
1925-1930	Ataulpho Nápoles de Paiva
1931-1933	Mário de Andrade Ramos
1933-1935	Cassiano Tavares Bastos
1935-1942	Francisco Barbosa Rezende
1942-1943	Silvestre Péricles de Gois Monteiro
1943-1945	Filinto Müller
1946	Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes